

RENOVA ENERGIA S.A.
Companhia Aberta

CNPJ nº 08.534.605/0001-74
NIRE 35.300.358.295

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 18 DE JANEIRO DE 2010

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 18 de janeiro de 2010, às 15:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.511, Edifício Berrini, CEP 04571-011.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em decorrência da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, de acordo com o disposto no Parágrafo 1º do artigo 16 de Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Ricardo Lopes Delneri, que convidou o Sr. Carlos José Teixeira Correa para secretariá-lo.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a aprovação da outorga de opção de compra e venda de ações da Companhia a determinados administradores e executivos da Companhia, no âmbito do “**Plano de Opção de Opção de Compra de Ações**”, cujos termos e condições foram devidamente aprovados pela Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 18 de janeiro de 2010; e (ii) autorização para a Diretoria praticar os atos necessários para a outorga das referidas opções de compra e venda de ações.
5. **DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE DE VOTOS:** Os conselheiros da Companhia, abstendo-se os legalmente impedidos, deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições, o seguinte:
 - 5.1. Observado o quanto previsto no “**Plano de Opção de Compra de Ações**”, aprovar a outorga de opção de compra e venda de ações da Companhia ao Diretor Presidente e de

Relações com Investidores da Companhia, Sr. Vasco de Freitas Barcellos Neto e, ao Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia, o Sr. Roberto Honczar, mediante a celebração pela Companhia dos respectivos Contratos de Opção de Compra e Venda de Ações (os “Contratos”), nos exatos termos das minutas dos respectivos Contratos, que lidas e rubricadas pelos presentes, são arquivadas na sede da Companhia.

5.2 A Diretoria da Companhia fica autorizada a celebrar os Contratos, bem como praticar todos e quaisquer atos e firmar todos e quaisquer outros documentos necessários para efetivar a outorga de opções de compra e venda de ações da Companhia aprovada no item 5.1 acima.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que é assinada pelos conselheiros presentes. Mesa: Ricardo Lopes Delneri - Presidente; Carlos José Teixeira Correa - Secretário. Conselheiros: Ricardo Lopes Delneri, Geoffrey David Cleaver, Renato do Amaral Figueiredo, Marcelo Faria Parodi, Mailson Ferreira da Nóbrega. Carlos José Teixeira Correa.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 18 de janeiro de 2010.

Ricardo Lopes Delneri
Presidente

Carlos José Teixeira Correa
Secretário